



**TEJUPREV**  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Inovando com Trabalho

# OUTUBRO

# 2020

---

**CNPJ 11.635.706/0001-46**

Rua Estreito Cigo Bernardo, 039 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1165

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - PAB - ÓRGÃO 20**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 204.080,03</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 88</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 23.957,65</b>
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 171.126,04</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	---	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	------------------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 24.069,46**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:11  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	24.069,46

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR. AUTENTICACAO	B.670.394.A7A.708.B0F
------------------	-----------------------



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 20.871,06	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 143,22
<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 1.022,98	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		<b>VALOR PAGO R\$:</b> 143,89

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:55  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	143,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696

=====

NR.AUTENTICACAO	1.622.41E.635.EB2.B27
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	20.871,06	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	12	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	2.141,19
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	15.294,18	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 2.151,18**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:55  
415004150 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.151,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696

=====

NR.AUTENTICACAO	B.5B1.A4D.9C5.D4A.483
-----------------	-----------------------



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO ORGÃO - 26**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO**

**RESPONSÁVEL: MARIA CLEZENILDA MATOS BERNARDO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	20.608,03	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	6	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.473,10
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	10.522,16	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>		<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>		<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>1.479,97</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	ESPORTE E JUVENTUDE
Agência	4150-5
Conta corrente	11698-X

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	1.479,97
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:15:10
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:21:32

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ORGÃO 7

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESPONSÁVEL:** DILMA FORTE CAMELO

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	36.028,29	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	3	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	333,16
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	2.368,65	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	333,16
---	------------------------	--------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:43:08  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M TEJUSSUOCA F M A SOC  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 108.000-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	333,16

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.108.000

=====

NR.AUTENTICACAO	8.A3A.0E2.A48.63D.CB2
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA - ORGÃO 18**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**

**RESPONSÁVEL: REGINA NARA PORTO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	18.661,06	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	14	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	2.075,33
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	14.823,77	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 2.085,02**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MEIO AMBIENTE E TURISMO
Agência	4150-5
Conta corrente	11697-1

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	2.085,02
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:03:52
	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:08:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.



## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 706.954,77</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 79</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 29.819,00</b>
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 212.992,83</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	---	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	------------------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 29.958,17**

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO**

\_\_\_\_\_  
**AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT**



## Emissão de comprovantes

G3352310456453211  
23/12/2020 10:49:29

---

22/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:21:35  
415004150 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	29.958,17

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.802.FB3.43B.562.8B3
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	706.954,77	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	214	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	66.832,42
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	477.374,46	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 67.144,33**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

22/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:25:49  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	67.144,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	6.A98.4F0.C1B.23D.4EF
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 49.891,01</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 7</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 1.876,47</b>
<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 13.403,34</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor</b>		<b>VALOR PAGO R\$: 1.885,23</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:28  
415004150 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 1.885,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060  
=====

NR.AUTENTICACAO 2.391.8F4.3A3.6C3.CCA

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	49.891,01	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	19	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	5.080,27
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	36.287,66	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>5.103,98</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:28  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	5.103,98

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	4.DC3.EE5.1C9.780.305
-----------------	-----------------------



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40% - ORÇÃO 3**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 215.056,49	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 51	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 7.515,58
<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 53.682,71	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		<b>VALOR PAGO R\$:</b> 7.550,66

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	7.550,66
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:36:53
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40% - ORGÃO 3

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	215.056,49	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	141	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	21.084,98
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	150.606,98	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** **21.183,38**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

### Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	21.183,38
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:36:38
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	14.083,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	12	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.818,60
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	12.990,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>1.827,09</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	1.827,09
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:36:02
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR****FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO****COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020****CNPJ: 11.635.706/0001-46****GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES****ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO****TELEFONE: (85) 3323-1165****EMAIL:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB****RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA****CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	14.083,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	146,30
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.045,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	------------------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 146,98**

---

**RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO**

---

**AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT**

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	146,98
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:36:19
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

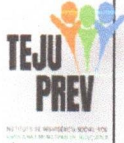
Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.



## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1

**UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**RESPONSÁVEL:** ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	8.193,41	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	161,69
-------------------------	----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.154,94	<b>CORREÇÃO R\$</b>
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	-----------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b> <span style="float: right;"><b>162,44</b></span>
---	---

\_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
 AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:05  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	162,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693

=====

NR.AUTENTICACAO	3.A0B.926.C73.4E9.0F5
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA:** OUTUBRO/2020

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1

**UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**RESPONSÁVEL:** ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	8.193,41	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	700,01
-------------------------	----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	5.000,04	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	-----------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** **703,28**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:05  
415004150 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE

AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020

NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041

VALOR TOTAL 703,28

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI

AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7

NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693

=====

NR.AUTENTICACAO 1.D27.857.E7F.969.08E



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ ARI COELHO DAMASCENO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 47.103,30	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 4	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 913,54
-----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 6.525,32	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	------------------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b> 917,80
---	-------------------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	917,80
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:52:09
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE**

**RESPONSÁVEL: JOSE ARI COELHO DAMASCENO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	47.103,30	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	23	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	3.765,08
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	26.893,41	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 3.775,06**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	3.775,06
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:52:25
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS- ÓRGÃO 04

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL:** ANTONIO DALMI RODRIGUES SIQUEIRA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 57.946,41	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 7	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 1.024,11
<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 7.315,04	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		<b>VALOR PAGO R\$:</b> 1.028,89

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:37  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INFRAESTRUTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.695-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.028,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.695

=====

NR.AUTENTICACAO	B.25C.28F.A4B.BF0.48D
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS- ÓRGÃO 04

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL:** ANTONIO DALMI RODRIGUES SIQUEIRA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	57.946,41	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	38	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	6.176,51
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	44.117,90	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>6.205,34</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:37  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INFRAESTRUTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.695-5  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 6.205,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.695  
=====

NR.AUTENTICACAO C.6DE.671.5D8.FA3.0A7



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	101.411,59	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	13	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.963,07
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	14.021,96	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>1.972,23</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:11  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.972,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7

NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.870
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	5.15B.800.93B.096.CED
-----------------	-----------------------

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 101.411,59	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 51	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 9.957,64
<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 71.125,98	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		<b>VALOR PAGO R\$:</b> 10.004,11

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:11  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	10.004,11

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR. AUTENTICACAO	D.1D2.DD8.0A0.9F2.B80
------------------	-----------------------



**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR****FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO****COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020****CNPJ: 11.635.706/0001-46****GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES****ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO****TELEFONE: (85) 3323-1165****EMAIL:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.N.S - SAÚDE****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE****RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA****CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 23.800,10</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 13</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 3.148,43</b>
-----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 22.488,75</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	--	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	------------------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 3.163,12**\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:11  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	3.163,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	3.D73.025.12B.67B.204
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA:** OUTUBRO/2020

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE -PAB - ÓRGÃO 20

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 204.080,03	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 18	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 2.740,64
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 19.575,98	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	--	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	---	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b> 2.753,43
---	---------------------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:11  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.753,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	3.A42.CF4.193.701.568
-----------------	-----------------------